

[illegible]

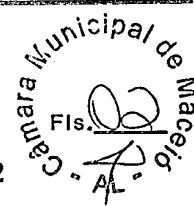
Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE. Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	
17 MÊS 02 ANO 16	
ASSINATURA	

Aprovado
Em: 18/02/2016
Presidente



CÂMARA
Municipal de Maceió

Gabinete do Vereador Silvano Barbosa
Endereço provisório: Rua B35, Nº 504 Benedito Bentes I
Contatos: silvaniobarbosaoficial@gmail.com / (82) 98802-3758 / 98881-2012



Requerimento Nº 02/2016

Ao Exmo. Senhor
Kelmann Vieira de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Requeiro a Mesa Diretora, ouvido o Plenário, na forma regimental, que sejam enviados expedientes ao Exmo. Senhor **Renan Calheiros Filho**, Governador do Estado de Alagoas e ao Senhor Secretário Estadual de Educação **Luciano Barbosa**, Professores e alunos do Pronatec, reivindicam que sejam pagos os meses em atraso, pois desde dezembro/2015, estão sem receber. Fica inviável os alunos e professores comparecerem as aulas por não terem dinheiro para as passagens, prejudicando assim o Pronatec. Acaba afetando a todos.

Sem mais, é pleito justo e urgente que merece total acolhida por parte desta casa, e, incisiva providência por parte dos agentes políticos responsáveis, aos quais se destina o presente requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 15 de fevereiro de 2016.


Silvano Barbosa dos Santos
Vereador de Maceió



EM BRANCO



Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	
Gabinete Civil	
Proc. 1101 <u>484</u>	
<u>24 / 02 / 2016</u>	
 Assinatura	

Ofício GP nº 92/2016

Maceió (AL) 22 de Fevereiro de 2016

Ao Excelentíssimo

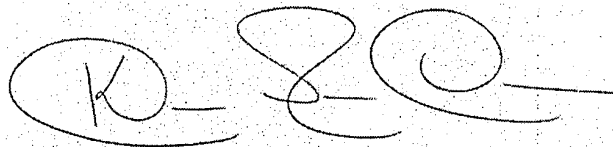
Renan Calheiros Filho

Governador do Estado de Alagoas

Assunto: Encaminhamento do requerimento 02/2016 do Vereador Silvanio Barbosa

Senhor Governador,

1. Encaminho a Vossa Excelência cópia do requerimento do Vereador Silvanio Barbosa protocolado nesta casa com o nº 546/2016, cujo teor segue em anexo.
2. Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.



Kelmann Vieira de Oliveira
Presidente

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	